

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1113/2024**

Sumário: Aposentando Victor Manuel Mendes Varela, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Ministério da Educação

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Victor Manuel Mendes Varela, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei

n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 711 636,00 (setecentos e onze mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 23 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 627 047,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 178 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 476,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.